CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS"

INDICAÇÃO Nº 269/2025

39ª R. Ext.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 26 / 03 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente a instalação de um redutor de velocidade na Rua Artur Malloy, próximo ao número 459, Bairro Parque Jardim Soli, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A colocação de dispositivos que diminuam a velocidade dos veículos no referido local é de suma importância para a segurança de todos. O risco de acidentes é grande, devido à imprudência de inúmeros motoristas que insistem em dirigir em alta velocidade, colocando não só a sua vida em risco, como a de muitos que transitam pela via. Esta indicação tem, portanto, o objetivo de trazer segurança e tranquilidade para a população da região.

Sala das Sessões, 24 de março de 2025.

Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau
Vereador